

PUBLICADO (1) NO JORNAL

BOLETIM

Nº 136 de 13 09 74

DECRETO Nº 1.772/74

de 04 de setembro de 1974

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acordo com o artigo 39, ítem V, Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, autorizado pelo artigo 4º, letra "b", da Lei Municipal nº 1.688 de 06 de dezembro de 1973,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito de Cr\$ 1.781.100,00 (Hum milhão, setecentos e oitenta e hum mil e cem cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

1202 - 3120.02 - <u>Material de Consumo</u> - Governo e Administração Geral	20.000,00
2002 - 3120.05 - <u>Material de Consumo</u> - Governo e Administração Geral	300.000,00
2003 - 3130.05 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Governo e Administração Geral	30.000,00
2602 - 3120.17 - <u>Material de Consumo</u> - Administração Financeira	5.000,00
2702 - 3120.26 - <u>Material de Consumo</u> - Defesa e Segurança	130.000,00
2806 - 4130.42 - <u>Equipamentos e Instalações</u> - Viação, Transportes e Comunicações	30.000,00
3002-2-3120.61 - <u>Material de Consumo</u> - Recursos do F.P.M. (Merenda Escolar) - Educação e Cultura	70.000,00
3003 - 3130.61 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Educação e Cultura	20.000,00
3201 - 3120.66 - <u>Material de Consumo</u> - Educação e Cultura	70.000,00
3202 - 3130.66 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Educação e Cultura	15.000,00
3303 - 3130.67 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Educação e Cultura	20.000,00
3500 - 4110.77 - <u>Obras Públicas</u> - Saúde -	651.100,00
4204-1-4130.93 - <u>Equipamentos e Instalações</u> - Recursos Próprios - Serviços Urbanos	100.000,00
4403 - 3130.95 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Serviços Urbanos	300.000,00
4405 - 4130.95 - <u>Equipamentos e Instalações</u> - Serviços Urbanos	20.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução parcial na mesma importância da seguinte dotação de

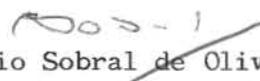
... cont ...

orçamento vigente:

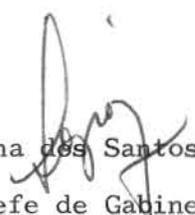
4304-6-4110.94 - Obras Públicas - Fundo de Vale - Serviços Urbanos 1.781.100,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 04 de setembro de 1974.


Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete

SSO/DF/JFS/sz